

EDITAIS



CONCURSO PÚBLICO
EXTRATO DE EDITAL N.º 01 e 02/2026

A Urbanizadora Municipal S/A - URBAM, torna pública a abertura de inscrições para os **Concursos Públicos**, para provimento dos cargos abaixo. São **requisitos** gerais a) ser de nacionalidade brasileira ou gozar das prerrogativas constantes dos Decretos de nº 70.391, de 12 de abril de 1972, nº 70.436, de 18 de abril de 1972 e na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 12, parágrafo 1º; b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, na data da convocação; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) não ter sido funcionário demitido por justa causa por esta empresa, salvo quando invalidada a sua demissão por decisão judicial; e) estar em dia com os deveres do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;

N.º	Cargo	Salário RS	Jornada Semanal	Nº de Vagas	Taxa de Inscrição (RS)	Requisitos Exigidos
01/2026	PEDEIREIRO I	2.400,29	40 horas	03 (três)	40,00	-Ensino fundamental completo; -Carreira Nacional de Habilitação Categoria "B" ou superior, dentro do período de validade.
02/2026	MONITOR DE SERVIÇOS GERAIS	2.516,59	40 horas	02 (duas)	50,00	-Ensino Médio Completo; -Possuir experiência de no mínimo 06 (seis) meses em cargo de liderança comprovada através de Carteira de Trabalho e Previdência Social; -Carreira Nacional de Habilitação Categoria "B" ou superior, dentro do período de validade.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: das 08h00 do dia 30 de março até as 17h00 do dia 13 de abril de 2026, no site www.urbam.com.br, onde também estarão publicados os editais.

O candidato que não tiver acesso próprio à internet poderá efetivar sua inscrição por meio de espaços públicos disponíveis na cidade de São José dos Campos <https://www.sjc.sp.gov.br/servicos/apoio-social-ao-cidadao/internet-gratuita/>.

São José dos Campos, 25 de março de 2026.

Recursos Humanos
25032026 11 21 4301FC 01 00

Director de Operações
25032026 14 41 5301FC 01 00


Director Presidente
25032026 17 30 1801FC 01 00



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS E OFICINAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, SIDERÚRGICAS, AUTOMOBILÍSTICAS, AEROSPAÇIAIS E DE AUTOPEÇAS DE TAUBATÉ, TREMEMBÉ, CARAGUATATUBA, UBATUBA, SÃO LUIS DO PARAITINGA, REDENÇÃO DA SERRA, LAGOINHA, NATIVIDADE DA SERRA, SANTO ANTONIO DO PINHAL, SÃO BENTO DO SAPUCAI E CAMPOS DO JORDÃO
Reconhecido pelo MTPS em 18 de agosto de 1959
CNPJ 72.307.267/0001-37

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COTA DE PARTICIPAÇÃO NEGOCIAL PARA O CUSTEIO DE NEGOCIAÇÃO COLETIVA 2026/2027
O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS E OFICINAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, SIDERÚRGICAS, AUTOMOBILÍSTICAS, AEROSPAÇIAIS E DE AUTOPEÇAS DE TAUBATÉ, TREMEMBÉ, CARAGUATATUBA, UBATUBA, SÃO LUIS DO PARAITINGA, REDENÇÃO DA SERRA, LAGOINHA, NATIVIDADE DA SERRA, SANTO ANTONIO DO PINHAL, SÃO BENTO DO SAPUCAI E CAMPOS DO JORDÃO, entidade reconhecida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, em 18 de agosto de 1959, inscrito no CNPJ sob o n.º 72.307.267/0001-37, com sede social nesta cidade na Rua Urupês n.º 98/120, Chácara do Visconde, na pessoa de seu Diretor- Presidente **CLAUDIO BATISTA DA SILVA JUNIOR**, **convoca toda a Categoria Profissional dos TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS E OFICINAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, SIDERÚRGICAS, AUTOMOBILÍSTICAS, AEROSPAÇIAIS E DE AUTOPEÇAS**, assim entendidos os trabalhadores a que se refere o Estatuto Social da Entidade devidamente registrado junto ao Cartório Oficial de Registro Civil Pessoa Jurídica – Comarca de Taubaté, microfilmado sob nº de ordem nº 049141 do protocolo nº A averbado na inscrição nº 046844 do livro A; da base territorial compreendida pelos Municípios de TAUBATÉ, TREMEMBÉ, CARAGUATATUBA, UBATUBA, SÃO LUIS DO PARAITINGA, REDENÇÃO DA SERRA, LAGOINHA, NATIVIDADE DA SERRA, SANTO ANTONIO DO PINHAL, SÃO BENTO DO SAPUCAI E CAMPOS DO JORDÃO, todos os trabalhadores associados ou não da Entidade para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que se realizará no dia 12 de abril de 2026, às 8:00h (oito horas) em primeira convocação, estando presente a metade mais um dos trabalhadores da Categoria acima mencionados e, em não sendo alcançado o quórum, às 9:00h (nove horas) em segunda convocação, com qualquer número de presentes, na sede da Entidade, sito a Rua Urupês nº 98/120, bairro Chácara do Visconde, Taubaté/SP, para o fim de discutir e deliberarem, especificamente, conforme Estatuto Social, artigo 513, Alínea "E", da Consolidação das Leis do Trabalho e do artigo 8º inciso III e IV da Constituição Federal, sobre a seguinte ordem do dia: A instituição, em favor da Entidade, da fixação da COTA DE PARTICIPAÇÃO NEGOCIAL PARA O CUSTEIO DA NEGOCIAÇÃO COLETIVA exitosa que obteve benefícios em prol de todos os trabalhadores representados associados ou não, em razão do princípio da solidariedade, da boa fé objetiva e da função social da contratação coletiva em decorrência das negociações e celebrações de Acordos Coletivos de Trabalho referentes ao pagamento, pelos empregadores aos empregados, de Participação nos Lucros e Resultados – PLR/PPR, Abonos Salariais, bem como, de Convenções Coletivas e ou Acordos Coletivos referentes a Data Base (2026) e cláusulas sociais, com seu início da aplicação e vigência para o ano de 2026-2027, cujo valor e forma de pagamento, serão definidos na Assembleia, bem como a forma ao direito a oposição a referida cota de participação a qual terá o seu resultado publicado em Ata desta Assembleia em jornal de circulação.

Taubaté, 30 de Março de 2026.
CLAUDIO BATISTA DA SILVA JUNIOR
PRESIDENTE



PROCESSO SELETIVO EXTERNO

A SPDM (Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina) está entre uma das maiores entidades filantrópica de saúde do Brasil, atuando em oito estados e 25 municípios, com a disposição de contribuir para a melhoria dos serviços médicos prestados à população.

Vagas disponíveis: São José dos Campos
HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ DE CARVALHO FLORENCE
UBS ZONA LESTE

SAMU 192 - REGIONAL DO ALTO VALE DO PARAÍBA
HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ DE CARVALHO FLORENCE

MÉDICO NAS SEGUINTE ESPECIALIDADES: EMERGENCISTA / CIRURGIA GERAL / PEDIATRIA E NEONATOLOGIA / NEUROCIQUIRIA / ORTOPIEDIA E TRAUMATOLOGIA / GINECOLOGIA E OBSTETRICIA / OFTALMOLOGIA / CARDIOLOGIA / OTORRINOLARINGOLOGIA / NEUROLOGIA / CIRURGIA TORÁCICA / ANESTESIOLOGIA / CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO / CIRURGIA VASCULAR / INFECTOLOGIA / INTENSIVISTA / CLÍNICA MÉDICA / ENDOSCOPIA / HEMODIÁLISE / FISIATRA / COLOPROCTOLOGISTA / NEURORRADIOLOGIA / HEMOTERAPIA / UROLOGIA / GASTROENTEROLOGIA

Vagas exclusivas para candidatos PCD'S (Pessoa com Deficiência)
AUXILIAR ADMINISTRATIVO/COPEIRO/DIGITADOR/ESCRITURARIO/GUARDA VOLUMES

UBS ZONA LESTE

MÉDICO NAS SEGUINTE ESPECIALIDADES: GENERALISTA / PEDIATRIA / GINECOLOGIA/ CLÍNICA MÉDICA E MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE

SAMU 192 - REGIONAL DO ALTO VALE DO PARAÍBA

MÉDICO NAS SEGUINTE ESPECIALIDADES: MÉDICO REGULADOR E INTERVENционISTA

Vagas exclusivas para candidatos PCD'S (Pessoa com Deficiência)
Técnico Auxiliar de Regulação Médica/Rádio Operador

Os candidatos interessados deverão cadastrar-se através do site hmdjcf.gupy.io para as vagas do Hospital Municipal e UBS Zona Leste, e do site samusjc.gupy.io para as vagas do SAMU 192 – Regional do Alto Vale do Paraíba

Participem!

Prefeitura de São José dos Campos
Secretaria de Saúde

Edital de licitação: PE 038/SS/2026. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Locação e Higienização de Enxovais Hospitalares. Abertura em 16/04/2026 às 08h30. **Reaberturas de licitação com alteração de edital:** PE 005/SS/2026. Objeto: Aquisição de Larvicida Biológico. Reabertura em 14/04/2026 às 08h30. // PE 014/SS/2026. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Frete, Capacidade Mínima de 07 Lugares - Com Motorista. Reabertura em 16/04/2026 às 08h30. **Informações:** Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. **Otávio Franco e Silva** - Diretor do Departamento de Gestão em Saúde. Editais na íntegra: <https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>.

Prefeitura de São José dos Campos
Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Prorrogação de licitação por prazo indeterminado: Pregão Eletrônico 042/SGAF/2026. Objeto: Locação de máquinas retroescavadeira, pá carregadeira e motoniveladora, sem operador. Informamos que a Licitação em referência, que aconteceria em 07/04/2026 às 08h30, foi Prorrogada por prazo indeterminado, para revisão no Edital.

Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. Valéria Aparecida Mendes de Oliveira - Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão de Recursos. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.

VENDA JUDICIAL
4º Vara Cível de São José dos Campos - SP (1/2026)
Recebimento de Propostas: de 20/05/2026 a 26/05/2026, até às 11h00min.

- Imóvel composto por salão de eventos e casa, R. Corifeu de A. Marques, nºs 2.700 e 2.900, B. Limeeiro, São José dos Campos – SP. Área t.: 5.366,33m²/const.: 1.870,45m² (lote 4A, fração ideal de 8,975%). M. 90.551 do 1º RGI de São José dos Campos – SP. Proc. 0000523-32.2020.8.26.0577 (Cump. De Sent.). Aval.: R\$ 8.681.818,82 (atualizado em março/2026). V.M.: R\$ 6.511.364,11. (75% do valor atualizado da avaliação). Os valores serão corrigidos monetariamente da data da avaliação até a data do encerramento da alienação e assinatura do auto de arrematação, com base na Tabela Prática do TJSP - Pagamento Facilitado: em até 10 (dez) vezes.

- Alienação exclusivamente on-line através da plataforma www.galeriapereira.com.br

- A alienação será formalizada por termo nos autos da execução. O Corretor responsável fará jus a importância de 6% (seis por cento) do preço da alienação, montante este que deverá ser deduzido exclusivamente da cota-parte do executado, sem afetar a fração que pertence à coproprietária.

- Responsável: Adílio Gregório Pereira. Profissional Liberal. CRECI: 65.564-F/19.922-J.
- Edital completo em: www.galeriapereira.com.br
19-9-9631-1050 | contato@galeriapereira.com.br



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS E OFICINAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, SIDERÚRGICAS, AUTOMOBILÍSTICAS, AEROSPAÇIAIS E DE AUTOPEÇAS DE TAUBATÉ, TREMEMBÉ, CARAGUATATUBA, UBATUBA, SÃO LUIS DO PARAITINGA, REDENÇÃO DA SERRA, LAGOINHA, NATIVIDADE DA SERRA, SANTO ANTONIO DO PINHAL, SÃO BENTO DO SAPUCAI E CAMPOS DO JORDÃO
Reconhecido pelo MTPS em 18 de agosto de 1959
CNPJ 72.307.267/0001-37

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CAMPANHA SALARIAL 2026
O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS E OFICINAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, SIDERÚRGICAS, AUTOMOBILÍSTICAS, AEROSPAÇIAIS E DE AUTOPEÇAS DE TAUBATÉ, TREMEMBÉ, CARAGUATATUBA, UBATUBA, SÃO LUIS DO PARAITINGA, REDENÇÃO DA SERRA, LAGOINHA, NATIVIDADE DA SERRA, SANTO ANTONIO DO PINHAL, SÃO BENTO DO SAPUCAI E CAMPOS DO JORDÃO, por deliberação de sua Diretoria Executiva, devidamente estabelecida na Rua Urupês, nº 98, Chácara do Visconde, Taubaté-SP, CEP 12.060-080, Entidade reconhecida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, em 18 de agosto de 1959, inscrito no CNPJ sob o n.º 72.307.267/0001-37, registrado junto ao Cartório Privativo das Pessoas Jurídicas de Taubaté, sob o nº 23.473, com sede social nesta cidade na Rua Urupês nº 98, Chácara do Visconde, na pessoa de seu Diretor- Presidente **CLAUDIO BATISTA DA SILVA JUNIOR**, nos termos do Estatuto Social, **convoca todos os trabalhadores associados ou não da Entidade para participarem da Assembleia Geral Extraordinária da Campanha Salarial 2026** que se realizará no dia 12 de Abril/2026, domingo, na sede do Sindicato, sito a Rua Urupês nº 98, Chácara do Visconde, às 8h30 horas, em primeira convocação e, em não tendo quorum, às 9h30 horas, em segunda convocação, a fim de deliberarem em assembleia como ordem do dia tomar conhecimento, discutir e votar a respeito da aprovação das propostas contidas nas **PAUTAS DE REIVINDICAÇÕES** da Campanha Salarial de 2026, elaboradas democraticamente no âmbito da FEM-CUT/SP juntamente com todos os Sindicatos de metalúrgicos filiados em sua base territorial sindical vinculados a CUT no Estado de São Paulo, cujos formatos e conteúdo são os seguintes: **"PAUTAS CHEIAS"**: Constituídas de Cláusulas Sociais e Cláusulas Econômicas, que serão entregues para a FIESP, (e seus Sindicatos patronais coordenados), bem como ao SINIEM; SIESCOMET; SINDRATAR e SINDIFUPI reivindicando a total Renovação da Convenção Coletiva de Trabalho em vigor, com aprimoramentos de algumas cláusulas sociais pré-existent e a inclusão de cláusulas sociais novas, a exemplo, entre outras, fim da escala de trabalho 6x1; redução da jornada de trabalho sem redução de salário; combate a todo tipo de assédios; e melhoria do conforto térmico dos trabalhadores (as) no ambiente de trabalho em consequência dos desequilíbrios das condições climáticas, bem como Reajuste nos Salários Normais e nos Pisos Salariais corrigidos pelo INPC integral do período, de forma a recompor o poder de compra dos (as) trabalhadores (as). **ACRESCIDOS DE AUMENTO REAL DE SALÁRIOS**. – E **"PAUTAS PARCIAIS"**: Constituídas basicamente de Cláusulas Econômicas, que serão entregues para o SIFESP; - SINDICEL; SINDIMAQ; - SINAEES; - SINDIPEÇAS; SINDIFORJA; SINPA; SINAFER, SIMEFRE, SICETEL e SIAMFESP, com reivindicações de Reajuste nos Salários Normais e nos Pisos Salariais corrigidos pelo INPC integral do período, de forma a recompor o poder de compra dos (as) trabalhadores (as). **ACRESCIDOS DE AUMENTO REAL DE SALÁRIOS**: (ressalvando que apenas o SINDICEL já está com a parte econômica resolvida), bem como renovação da cláusula de seguro de vida e auxílio funeral com valores das parcelas corrigidas; Cota de custeio da negociação coletiva de trabalho; e acréscimos de algumas cláusulas sociais novas, oportunas e relevantes, a exemplo, entre outras, da redução da jornada de trabalho sem redução de salário; do combate a todo tipo de assédios; e melhoria do conforto térmico no ambiente de trabalho em consequência dos desequilíbrios das condições climáticas; valorização das Convenções Coletivas de Trabalho etc... com o Slogan da Campanha Salarial de 2026 sendo: **"NA LUTA POR DIREITOS, POR SALÁRIOS E PELO NOSSO FUTURO"**. Por fim, solicitamos aprovação das pautas ora apresentadas; conferindo poderes para o sindicato firmar Acordo Coletivo de Trabalho, bem como autorização para o Sindicato Deflagrar Greve e propor Dissídio Coletivo, caso necessário, e autorização também para o Sindicato estabelecer democraticamente em assembleia índice e ou valor de cota solidária do custeio da negociação coletiva de trabalho, bem como, outorgar a adesão do Sindicato na Negociação Coletiva de Trabalho coordenada pela FEM-CUT/SP, e com ela ao lograr êxito, firmar Convenção Coletiva de Trabalho nos exatos termos em que recomenda a praxe legal.

Taubaté, 30 de Março de 2026.
CLAUDIO BATISTA DA SILVA JUNIOR
PRESIDENTE

ANUNCIE AQUI!

12. 99642-0763 editais@ovale.com.br

O VALE